

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.299, DE 02 DE MARÇO DE 1.994.



CÂMARA MUNICIPAL DE

ASSIS

Protocolo nº 256/94
Entrada em 04/03/94

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial no valor CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais), observando as classificações 'institucionais, econômicas e funcional programática abaixo' discriminadas:

1	EXECUTIVO
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
13750312.0007	AUXÍLIO FINANCEIRO A STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS
3211	Transferências Operacionais..... 6.000.000,00
	TOTAL..... 6.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas 'com recursos a que se refere o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
1722.09.02	CONV. SECR. DA SAÚDE C/SUDS..... 6.000.000,00
	TOTAL..... 6.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de março de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

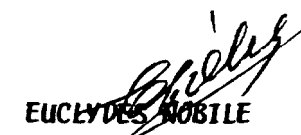


Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.299/94.....Fls-02


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 02 de
março de 1.994.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

